

## PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

### I – INTRODUÇÃO

#### a) Breve Histórico da Instituição

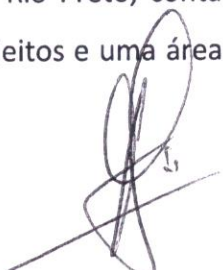
Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 469.173 habitantes segundo o (IBGE,2021).

#### Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.370 funcionários; com 306 leitos e uma área de 16.500m<sup>2</sup> de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2021, realizamos 366.470 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

12.533 internações,

271.457 consultas e outros procedimentos ambulatoriais.

82.480 Consultas (Eletivas e de Urgência e Emergência)

*PRODUCÇÃO  
ambulatorial  
353.932*

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vasculuar, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

## II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

### a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> <b>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto</b>			
<i>CNPJ</i> <b>59.981.712/0001-81</b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <b>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.</b>			
<i>Endereço</i> <b>Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista</b>			
<i>Cidade</i> <b>São José do Rio Preto</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>15.025-500</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(17) 2139-9200</b>		<i>E-mail</i> <b>administracao@santacasariopreto.com.br</b>
<i>Banco</i> <b>Banco do Brasil</b>	<i>Agência</i> <b>1510-5</b>	<i>Conta – Corrente</i> <b>55960-1</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>São José do Rio Preto</b>

\*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.



**b) Responsáveis**

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>Dr. José Nadim Cury</b>		
CPF <b>002.545.948-16</b>	RG <b>7.770.895</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>Provedor</b>	Função <b>Provedor</b>	
Endereço <b>Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial</b>		
Cidade <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>15.025-045</b>	Telefone <b>(17) 3232-2133</b>	

<i>Diretora Clínica</i> <b>Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia</b>		
CPF <b>161.788.818-43</b>	RG <b>17.378.595</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>Diretora clínica</b>	Função <b>Diretora Clínica</b>	
Endereço <b>Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira</b>		
Cidade <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>15.061-580</b>	Telefone <b>(17) 3353-1853</b>	

**III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>
<b>Custeio</b>	<i>Folha de Pagamento de Colaboradores, Materiais / Medicamentos e Dietas Enterais.</i>



a) **Identificação do Objeto**

Transferência de recursos de Emenda Parlamentar Estadual para auxílio financeiro na manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, visando reduzir o déficit financeiro da Entidade provocado pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos utilizados pelas equipes de profissionais e pacientes, mantendo o atendimento da assistência a saúde com qualidade e garantindo o elevado volume de atendimentos e internações.

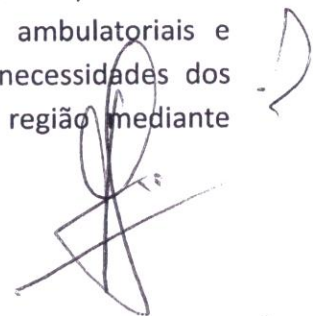
b) **Objetivo**

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos, subsidiar a Folha de Pagamento dos colaboradores com o intuito de minimizar o impacto financeiro do reajuste salarial da categoria profissional de saúde, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos nas Unidades de Internação e Urgência e Emergência.

c) **Justificativa**

Conforme conhecimento público é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com deficit diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. As Emendas Parlamentares de Custeio “incremento MAC”, vem subsidiar a instituição reduzindo o deficit financeiro da instituição. acarretado por esse desequilíbrio, onde os valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) não são reajustados há aproximadamente 20 anos. Calcula que hoje o déficit nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 45% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto disponibilizando 212 leitos SUS, de um montante de 306 existentes, realizando em média 37.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de media e alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 450.361 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.



#### **IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**a) Meta Quantitativa**

Garantir a manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

**b) Etapa/Fase**

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

**c) Especificações**

A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**d) Indicadores físicos**

- 26 (vinte e seis) leitos UTI adulto;
- 9 (nove) leitos UTI neonatal;
- 144 (cento e quarenta e quatro) leitos clínicos e cirúrgicos adulto;
- 21 (vinte e um) leitos obstétricos;
- 12 (doze) leitos pediátricos.

**e) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde**

Até R\$ 616.666,68 (Seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e oito centavos) por mês, referente ao pagamento da competência 08/2022 à competência 10/2022, com pagamentos sempre no mês subsequente aos das competências.



f) **Início**

Agosto de 2022.

g) **Término**

Dezembro de 2022.

## **PLANO DE APLICAÇÃO**

a) **Natureza da despesa**

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive recursos humanos.

b) **Especificação**

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

c) **Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde**

Até R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

## **V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

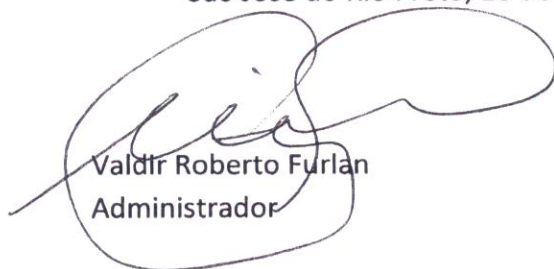
### **Concedente – Fundo Municipal de Saúde**

<b>Meta</b>	<b>09/2022</b>	<b>10/2022</b>	<b>11/2022</b>
Folha de Pagamento (RH)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Materiais / medicamentos e Dietas Enterais	R\$ 216.666,66	R\$ 216.666,66	R\$ 216.666,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 616.666,66</b>	<b>R\$616.666,66</b>	<b>R\$ 616.666,68</b>

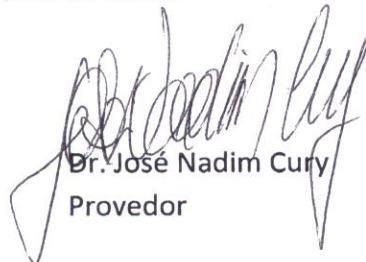
## VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *DECLARO*, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 28 de Julho de 2022.



Valdir Roberto Furlan  
Administrador



Dr. José Nadim Cury  
Provedor